



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE 2025 **(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança e outros)**

Requer a aprovação de Moção de Repúdio à onda de violência e perseguição contra cristãos na África, em especial na Nigéria e no Sudão.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a aprovação, no âmbito desta Comissão, de Moção de Repúdio à onda de violência e perseguição contra cristãos na África, em especial na Nigéria e no Sudão.

JUSTIFICATIVA

A imprensa nacional¹ e internacional² tem divulgado denúncias de atos de terrorismo contra cristãos no continente africano, especialmente em países como a Nigéria e o Sudão, onde organizações cristãs e outros veículos registram massacres, sequestros, ataques a igrejas e destruição de comunidades inteiras apenas por professarem a fé cristã. Relatórios recentes da organização Portas Abertas³ indicam que Nigéria e Sudão figuram entre os países com níveis extremos

1<https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/padre-e-sequestrado-e-cristaos-sao-atacados-em-nova-onda-de-violencia-na-nigeria/>

2 <https://apnews.com/article/nigeria-raid-attack-killed-db71fad73dc1a15499079d5e6af19339>

3<https://portasabertas.org.br/noticias/cristaos-perseguidos/como-esta-a-perseguiacao-aos-cristaos-na-africa-na-lmp-2024/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

de perseguição religiosa, com milhares de cristãos mortos, deslocados ou impedidos de praticar livremente sua religião.

Na Nigéria, denúncias apontam para ataques sistemáticos contra vilarejos cristãos, com centenas de mortos em poucos dias, destruição de templos e expulsão de famílias inteiras de suas terras. Já no Sudão, a escalada da violência interna reacendeu práticas de intimidação, fechamento de igrejas e perseguição a convertidos, em um contexto em que organizações de defesa da liberdade religiosa já classificam a situação como de extrema vulnerabilidade para os cristãos.⁴

Diante desse quadro, cabe à Câmara dos Deputados, por meio da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, manifestar repúdio inequívoco a tais violações à liberdade religiosa e aos direitos humanos, conclamando a comunidade internacional – em especial organismos multilaterais e governos parceiros – a agir com firmeza para pressionar as autoridades locais na proteção das populações cristãs e na responsabilização dos autores desses crimes.

Ante o exposto, pedimos apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Moção de Repúdio.

Sala da Comissão, em de novembro de 2025.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

4 https://www.opendoors.org/persecution/reports/Sudan-Media_Advocacy_Dossier-ODI-2024.pdf

